



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES -
PPGCTI

EDITAL PPGCTI 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DISCENTES ESPECIAIS (MESTRADO E DOUTORADO) – SEMESTRE LETIVO 2026.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), considerando o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação da UFERSA e o Regimento Geral do PPGCTI, torna pública a abertura do processo seletivo para a matrícula de alunos(as) especiais em disciplinas isoladas oferecidas no semestre 2026.2 nos cursos de Mestrado e Doutorado.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Os alunos especiais são aqueles que, não estando regularmente matriculados como discentes do PPGCTI, são matriculados para cursar disciplinas isoladas ofertadas pelo programa.
- 1.2 A aceitação do aluno especial não garante vínculo com os cursos de Mestrado e Doutorado e não implica sua futura admissão como aluno regular.
- 1.3 As disciplinas ofertadas pelo PPGCTI são comuns, tanto para o curso de Mestrado como para o curso de Doutorado.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas **18 vagas para candidatos(as) a alunos(as) especiais** do PPGCTI no semestre 2026.2, distribuídas de acordo com as disciplinas apresentadas a seguir (As ementas destas disciplinas estão no Anexo I):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES -
PPGCTI

Disciplina	Docentes	Dia / Turno	CH / Créditos	Vagas
Desenvolvimento e avaliação de tecnologias na sociedade	Milton Mendes, João Mário	Quinta-feira, das 8h às 10h 40min	45h / 3	5
Tópico Especial Estudos e aprendizagens feministas: com Sara Ahmed e Donna Haraway	Karla Rosane do Amaral Demoly Zildenice Matias Guedes Maia Denise Dourado Dora (convidada/participante externa) Letícia Maria Schabbach (convidada/participante externa)	Quarta-feira - 09h-12h	30h / 2	5
Tópico Especial Cultura, Teatro e Popularização da Ciência	Francisco Souto Sâmea Valensca	Terça-feira 9h-12h	30h / 2	3
Tópico Especial Estudos Culturais interdisciplinares	Sale Mário Gaudêncio Sâmea Valensca	Quinta-feira, das 14h às 17h	30h / 2	5

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de **22/07/2026 a 31/07/2026** https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf.

3.2 Poderão se inscrever candidatos(as) que tenham concluído cursos de graduação nas áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Computação, Ciências da Saúde e Engenharias, áreas afins e interdisciplinares, exceto tecnólogos.

3.3 Para a efetivação das inscrições, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:

- Documento de identidade com foto;
- Diploma de graduação;
- Formulário de solicitação de matrícula preenchido e assinado [Formulário-de-matrícula-padrão-aluno-especial 2026](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES -
PPGCTI

Observação: Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser digitalizada e encaminhada em um documento único em formato PDF no local indicado no sistema de submissão que pode ser acessado em:

<https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S>.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Secretaria encaminhará as inscrições à Coordenação do Programa e a Coordenação encaminhará as solicitações **aos docentes responsáveis pelas disciplinas indicadas para avaliarem as candidaturas.**

A aprovação do(a) aluno(a) está condicionada à avaliação exclusiva dos professores de cada componente curricular que analisarão as candidaturas e decidirão, de forma autônoma, sobre a aceitação do(a) candidato(a) com base na compatibilidade entre o perfil do candidato e os objetivos da disciplina.

5. DO RESULTADO

Os candidatos aprovados receberão a confirmação de matrícula por e-mail, juntamente com o número de matrícula no sistema acadêmico da UFERSA (SIGAA). Após o recebimento, deverão acessar o link <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf> para criar login e senha no sistema. Caso já possuam vínculo anterior com a UFERSA, deverão utilizar o mesmo login e senha.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A efetivação da matrícula deve ser realizada no período de **10/08 a 14/08/2026**. A não efetivação da matrícula no período fixado implica desistência do(a) candidato(a) de matricular-se na disciplina, o que caracteriza a perda da vaga.

6.2 A aprovação e classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital não implicam no direito de recebimento de bolsa de estudo.

6.3 A matrícula do(a) aluno(a) especial não cria qualquer vínculo como discente regular com o PPGCTI/UFERSA.

6.3 Ao final do semestre letivo 2026.2, os números de matrícula dos discentes especiais selecionados serão cancelados, sendo necessária a participação em nova seleção para ingresso em qualquer semestre posterior como aluno(a) especial.

6.4 Os casos omissos a este edital serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do PPGCTI.

Mossoró, 13 de julho de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições
Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES -
PPGCTI

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA
Inscrições	22/07/2026 a 31/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	04/08/2026
Recurso	05/08/2026
Divulgação do resultado final	07/08/2026
Matrículas	10/08 a 14/08/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES -
PPGCTI

ANEXO II

EMENTAS DAS DISCIPLINAS COM OFERTA DE VAGAS PARA DISCENTE ESPECIAL

Disciplinas	Ementas
Desenvolvimento e avaliação de tecnologias na sociedade	Estudo e avaliação de (novas) tecnologias na atividade interdisciplinar. Avaliação de Tecnologia por Peritos. Avaliação de Tecnologia Construtiva. Avaliação de Tecnologia Discursiva / Argumentativa. Desenvolvimento de Tecnologias da Informação e da Comunicação. Desenvolvimento e Avaliação de Tecnologia em Instituições e Organizações Sociais.
Tópico Especial Estudos e aprendizagens feministas: com Sara Ahmed e Donna Haraway	A disciplina tem como finalidade atender às necessidades específicas detectadas pelas linhas de pesquisa. A definição detalhada do programa da disciplina será feita em cada oferta e submetida à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação. Nesta proposição, trazemos a necessidade de oportunizar espaços de reflexão em torno das obras de duas autoras destacadas no campo de estudos e ações, vivências feministas - Sara Ahmed e Donna Haraway, de modo a articular potentes reflexões sobre as urgentes e necessárias transformações neste nosso mundo comum.
Tópico Especial Cultura, Teatro e Popularização da Ciência	A disciplina tem como finalidade atender às necessidades específicas detectadas pelas linhas de pesquisa. A definição detalhada do programa da disciplina será feita em cada oferta e submetida à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
Tópico Especial Estudos Culturais interdisciplinares	A Centralidade da Cultura. Surgimento dos Estudos Culturais. Relação dos Estudos Culturais com a Interdisciplinaridade. Diálogo dos Estudos Culturais com os Campos da Cognição, Tecnologias e Instituições. Identidade e Diferença Cultural na Contemporaneidade e O lugar da Cultura Popular. Circuito da Cultura (representação, identidade, produção, consumo e regulação). Práticas, Mediação, Recepção e Apropriação Cultural. Culturas Híbridas e Tecnologias Digitais na Cultura.